



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 02 de dezembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1930/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2025

Autoria: Mesa Diretora

Erimar da Silva Lesqueves - MDB, Anderson de Souza Laurindo - PSB, Jorge Marvila - PSDB

Ementa: CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Processos Apenas: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição:

Inclua-se o presente para leitura na próxima Sessão Ordinária, qual seja, dia 02/12/2025, nos termos do art. 159 do Regimento Interno. Após Leitura, encaminhem-se os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI.

Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do artigos 24, inciso II, alínea b e c, 75 e ss do Regimento Interno.

Em tempo, dê-se publicidade.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003200360038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

